



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 163, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Prorroga por mais dois anos a validade do Concurso Público que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, em especial o artigo 13 da Lei Complementar n.º 025, 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar n.º 025, de 2004, o prazo de validade do Concurso Público n.º 04/2022 para provimento de cargos vagos de: **FARMACÊUTICO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, TERAPÊUTA OCUPACIONAL e ARQUITETO**, homologado através do Decreto n.º 123, de 30 de março de 2025.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 30 de março de 2025.

P.M. de Taquarituba, 27 de março de 2025.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

3016C5C160A94B158B917CFC624FB827

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/3016C5C160A94B158B917CFC624FB827>